

**PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.830/2021

Altera a redação do artigo 2º e acrescenta o artigo 2-A na Lei Municipal nº 3.627/2011, que institui o Fundo Municipal de Turismo de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Wellerson M. de Paula Suellen Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públícos Municipais